



DECRETO Nº 37/2017,

DE 16 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação dos fiscais dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista nos artigos 77, incisos VII, IX, XV, XXIV e 78, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante da Administração;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”, específico ao “Ato de designação do fiscal do contrato”.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Alcinópolis/MS;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados como fiscais dos contratos do Poder Executivo Municipal, os seguintes servidores:



Gabinete do Prefeito.

Titular servidor (a): Nathalia Fernanda Caridade Barbosa
Suplente servidor (a): Gilto Furtado de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Servidor (a) Titular: Ana Carla da Mota Brito
Servidor (a) Suplente: Marileide Alves Barbosa

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor (a) Titular: Iracema de Souza Santos Cunegundes
Servidor (a) Suplente: Tania Aparecida Pereira dos Reis Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Servidor (a) Titular: Maria Aparecida dos Santos
Servidor (a) Suplente: Cintia Ferreira Moraes Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Servidor (a) Titular: Jesus Aparecido de Lima
Servidor (a) Suplente: João da Silva Souza

Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor (a) Titular: Luciene Alexandre de Azevedo
Servidor (a) Suplente: Roger Gemelli Vargas

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Servidor (a) Titular: Wilson Afonso de Oliveira
Servidor (a) Suplente: Clair José de Souza

Parágrafo Único. Os servidores nomeados neste artigo, exerceram a fiscalização da execução do objeto dos contratos, referentes à secretaria municipal que representam, com o poder de receber ou rejeitar os produtos apresentados.

ART. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 16 de maio de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL